



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Edição 1.723



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 31
DE JULHO DE 2025..... 5

APOSTILA..... 6

PORTARIANº 22.872
DE 25 DE JULHO DE 2025..... 6

PORTARIANº 22.873
DE 25 DE JULHO DE 2025..... 6

PORTARIANº 22.874
DE 25 DE JULHO DE 2025..... 6

PORTARIANº 22.875
DE 25 DE JULHO DE 2025..... 7

PORTARIANº 22.876
DE 25 DE JULHO DE 2025..... 7



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 05/25 - DISPENSANº 01/25 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Edição 1.723

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Edição 1.723

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que as presentes convocações para os cargos de Agente Administrativo, Diretor de Escola, PEB I Fundamental e Psicólogo, ocorrem em razão do não comparecimento ou desistência dos candidatos classificados na lista geral, na posição 96 (Agente Administrativo), 9 (Diretor de Escola) 65 (Peb I Fundamental) e 14 (Psicólogo), originalmente convocados por meio dos Editais de Convocação nº 22 e 23/2025-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
99	LARISSA FERNANDA PEREIRA ESPERANDIU*	439.***.***-16
100	LUANA DE ALMEIDA COSTA	435.***.***-89

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
344	GABRIELA CHAVES FRANCA	493.***.***-17

DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
10	SOFOCLES MACEDO	378.***.***-02

PEB I FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
67	GEISA PAULA OSTI ANTONIASSI SANTOS	310.***.***-94

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
15	LORRAINE FARIA DE FREITAS	064.***.***-28

A convocação da candidata classificada para o cargo de Agente Administrativo na 99ª posição, LARISSA FERNANDA PEREIRA ESPERANDIU *, 439.***.***-16, foi tornada sem efeito em virtude da desistência da candidata.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de julho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Edição 1.723

Documentos para Admissão- Original e Focópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Edição 1.723

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 31 DE JULHO DE 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis de 24 de julho de 2025.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **4ª reunião extraordinária que será realizada no dia 31 de julho de 2025 – quinta feira, às 14:30h**, nas dependências do auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre nº.350, bairro Jardim Santa Rita.

Pauta do Dia

- 1- Apresentação dos itens:
 - 1.1 - Ações desenvolvidas na Rede de Atenção Psicossocial;
 - 1.2- Apresentação do Protocolo de encaminhamento de crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA para o serviço especializado APAE;
 - 1.3 – Cadastramento de crianças e adolescentes com TEA;
 - 1.4 – Mudança do prédio do CAPS II (Aprovação);
- 2- Apresentação da nova agenda semanal de trabalho das Equipes de Saúde da Família;
- 3- Ações desenvolvidas nos meses de abril, maio e junho de 2025.

Sandra Regina de Godoy
Vice presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Edição 1.723

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Apostila-se, para os devidos fins legais e administrativos, a Portaria nº 22.862, de 22 de julho de 2025 (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.720, página 5), a fim de consignar que a designação da servidora Iriana Hernandez Nery de Carvalho Gimenes junto à EMEI “Tatiani Cristina dos Santos” compreendeu o período de 27 de maio a 30 de junho de 2025, conforme Memorando nº 13.865/2025.

Fernandópolis, 25 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.872 DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.872 – DE 25 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUANA DE ALMEIDA COSTA**, CPF: 435.***.***-89, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.873 DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.873 – DE 25 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público,

a Senhora **GABRIELA CHAVES FRANCA**, CPF: 493.***.***-17, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.874 DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.874 – DE 25 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **SOFOCLES MACEDO**, CPF: 378.***.***-02, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Edição 1.723

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.875 DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.875 – DE 25 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GEISA PAULA OSTIANTONIASSI SANTOS**, CPF: 310.***.***-94, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.876 DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.876 – DE 25 DE JULHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LORRAINE FARIA DE FREITAS**, CPF: 064.***.***-28, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: “24”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de julho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 05/25 - DISPENSA Nº 01/25

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 05/25 DISPENSA Nº 01/25

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

O Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por LOTE, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para locação de softwares de computador – softwares e suporte técnico, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.cisarf.com.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 28/07/2025 as 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA (PRESENCIAL): 04/08/2025 as 15h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA (ELETRÔNICO): 04/08/2025 às 15h00min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 04/08/2025 – às 16h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis, com sede na Rua Sergipe, nº. 660, Jardim Santa Rita, CEP. 15600-043, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo E-mail: cisarf@hotmail.com até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponível no Site Oficial do Município: www.cisarf.com.br

Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Fernandópolis, 25 de julho de 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis